



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

SUA APROVAÇÃO, ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, NA FORMA PREVISTA DO § 3º DO ARTIGO 109 DO REGIMENTO INTERNO:

ROQUE CHILE DE SOUZA – PSDB: \_\_\_\_\_

MANOEL MESSIAS CALIMAN-REDE: \_\_\_\_\_

EGMAR SOUZA MATIAS – PSC: \_\_\_\_\_

ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS – DC: \_\_\_\_\_

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS 18:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO LEGISLATIVO "ANTENOR ELIAS", SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ROQUE CHILE DE SOUZA-PSDB, TENDO COMO SECRETÁRIOS OS VEREADORES EGMAR SOUZA MATIAS-PSC E ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS-DC. FEITA A CHAMADA, VERIFICOU-SE QUORUM REGIMENTAL COM A PRESENÇA DOS VEREADORES AMANTINO PEREIRA PAIVA-MDB, ANTÔNIO CESAR MACHADO DA SILVA-PV, EDIMAR VITORAZZI-REPUBLICANOS, FRANCISCO TARCISIO SILVA-PSB, GILSON GATTI-MDB, JADIR RIGOTTI JUNIOR-PV, JOHNATAN DEPOLLO – PODEMOS, JUAREZ SANTO DONATELLI-PV, MANOEL MESSIAS CALIMAN-REDE, RONALD PASSOS PEREIRA-DC, E WELLINGTON VIZENTINI-REDE. CONSTANDO A AUSÊNCIA DA VEREADORA THEREZINHA VERGNA VIEIRA-REDE, E DOS VEREADORES WALDEIR DE FREITAS LOPES-PTB, E CARLOS ALMEIDA FILHO-PDT, AFASTADO. O VEREADOR ALYSSON REIS PROFERIU A PROFISSÃO DE FÉ. REALIZADA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/06/2022 E DAS SESSÕES SOLENES DOS DIAS 21 E 23/06/2022, NÃO OCORRENDO IMPUGNAÇÕES, SENDO CONSIDERADAS APROVADAS. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, CUMPRIMENTOU A TODOS E INFORMOU DA AUSÊNCIA DA VEREADORA THEREZINHA VERGNA EM RAZÃO DE COVID-19. CONSTANDO NO EXPEDIENTE O SEGUINTE: OFÍCIOS PROCESSADOS SOB OS N.ºS. 979, 2740, 2984, 2986, 3024, 3025, 3194, 3217 E 3793/2022, APRESENTADOS PELA



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: SERVIÇO DE PODA E LIMPEZA DA VEGETAÇÃO AO REDOR DO MERCADO MUNICIPAL DE LINHARES, REALIZADO CONFORME PLANEJAMENTO OPERACIONAL DA SECRETARIA; QUANTO AO PEDIDO PARA ESTUDO DE VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE NOVAS LUMINÁRIA DE LED NA AV. VASCO FERNANDES COUTINHO, BAIRRO INTERLAGOS, INFORMA QUE É NECESSÁRIO AGUARDAR OS TRÂMITES E PRAZOS LEGAIS PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, QUE ESTÁ EM FASE LICITATÓRIA; QUANTO AO PEDIDO PARA EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NA ESTRADA VELHA ATÉ A ESTRADA VTO, EM BEBEDOURO, INFORMA QUE OS SERVIÇOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA; QUANTO AO PEDIDO PARA TROCA DE POSTA DE MADEIRA DA RUA PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, BAIRRO NOVO HORIZONTE, INFORMA QUE OS SERVIÇOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA; QUANTO AO PEDIDO DE TROCA DE POSTE DA REDE LOCALIZADA NA AVENIDA DO SOL, BALNEÁRIO DE PONTAL DO IPIRANGA, INFORMA QUE OS SERVIÇO É DE RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA; QUANTO AO PEDIDO PARA TROCA DE POSTE NA RUA ODILON NUNES BARROSO, BAIRRO PLANALTO, INFORMA QUE OS SERVIÇOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA; QUANTO AO PEDIDO PARA TROCA DE POSTE NA AVENIDA JOSÉ ARMANI, BAIRRO MOVELAR, INFORMA QUE OS SERVIÇO É DE RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA; QUANTO AO PEDIDO PARA MANUTENÇÃO EM POSTE DANIFICADO NA RUA PRINCIPAL DE BAIXO QUARTEL, INFORMA QUE OS POSTES SÃO ATIVOS DE E RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, DEVENDO AS DEMANDAS SEREM ENCAMINHADAS PARA A EDP; E INFORMA RESPOSTA AO OFÍCIO Nº.254/2021, QUE SOLICITA MELHORIAS NA REGIÃO DO DISTRITO DE RIO QUARTEL. OFÍCIOS NºS.3055, 3236 E 3284/2022, APRESENTADOS PELO GABINETE DO PREFEITO, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: RECEBIMENTO E ENCAMINHAMENTO DOS PROJETOS

Amalia

EF



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICATIVOS ENVIADOS ATRAVÉS DOS OFÍCIOS DE PROPOSIÇÕES NºS.171, 172 E 187/2022, PARA ANÁLISE DE VIABILIDADE DAS PROPOSITURAS. OFÍCIO PROCESSADOS SOB O Nº.3757/2022, APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, APRESENTANDO RESPOSTA AO OFÍCIO DE PROPOSIÇÕES Nº.182/2022, SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. OFÍCIOS PROCESSADOS SOB OS NºS.1963,1979, 2013 E 3847/2022, APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: QUE JÁ FOI REALIZADO O PEDIDO PARA ADEQUAÇÃO DE ALTURA DE FIO DE ENERGIA NA EMUEF "PAULO ANDRÉ DE LIMA"; QUE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PÁTIOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL ACONTECEM PERIODICAMENTE E SÃO REALIZADOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA, CONFORME CONTRATO Nº.050/2021, A DEMANDA DO CEIM "SANTA RITA DE CÁSSIA" FOI REALIZADA NO DIA 27/05/2022; QUE O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA DO CEIM "THEREZINHA DURÃO" JÁ FOI REALIZADO; E QUE A PASTA NÃO TEM CONDIÇÃO LEGAL DE ATENDER O PEDIDO DE VAGA EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES DO IFES, JÁ QUE A INSTITUIÇÃO É FEDERAL. PROCESSO Nº 5003548-80.2022.8.08.000 – AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE AJUIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES, SOBRE A LEI Nº.089/2022, QUE PERMITE O PARCELAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS A ELES RELATIVOS – ITBI, INFORMANDO A CONCESSÃO DA LIMINAR SUSPENDENDO A EFICÁCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº.089/2022. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR ALYSSON REIS, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.3906/2022 – INDICA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A ESCOLA ADELSON DEL'SANTO, BAIRRO NOVA ESPERANÇA; E PROCESSO Nº.3908/2022 – INDICA MANUTENÇÃO NA PRAÇA NESTOR GOMES, NO CENTRO. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR ANTÔNIO CESAR, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO

*Amato*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Nº.3892/2022 – INDICA REPAROS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA DO BAIRRO CONCEIÇÃO; E PROCESSO Nº.3900/2022 – INDICA A ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA ZEFERINO BATISTA FIOROT, BAIRRO SANTA CRUZ. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR EDIMAR VITORAZZI, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.3856/2022 – REQUER INSTALAÇÃO DE GRELHAS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL NA AVENIDA ANTENOR ELIAS, BAIRRO SANTA CRUZ; PROCESSO Nº.3857/2022 – REQUER MANUTENÇÃO NOS BRINQUEDOS DA PRACINHA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR EGMAR – O GUIGUI, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.3848/2022 – REQUER A CONCLUSÃO DA OBRA DO COMPLEXO ESPORTIVO DO BAIRRO PALMITAL; E PROCESSO Nº.3849/2022 – REQUER A REFORMA DO CRAS DO INTERLAGOS. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR GILSON GATTI, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.3800/2022 – REQUER A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS ATUAIS POR LED, NA LOCALIDADE DO PALHAL; E PROCESSO Nº.3803/2022 – REQUER A INSTALAÇÃO DE ABRIGOS EM PONTOS DE ÔNIBUS LOCALIZADOS NA LOCALIDADE DO PALHAL. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR JOHNATAN MARAVILHA, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.3893/2022 – INDICA A MANUTENÇÃO NO COMPLEXO ESPORTIVO LOCALIZADO NA PRAÇA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO; E PROCESSO Nº.3896/2022 – INDICA A DISPONIBILIZAÇÃO DE CARRO FUMACÊ NO BAIRRO MOVELAR. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR JUNINHO BUGUIU, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.3869/2022 – REQUER REFORMA GERAL DO CAMPO NACIONAL, LOCALIZADO NO BAIRRO AVISO; E PROCESSO Nº.3870/2022 – REQUER MANUTENÇÃO GERAL DA ESCOLA "SAMUEL BATISTA CRUZ", LOCALIZADA NO BAIRRO INTERLAGOS. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR MESSIAS CALIMAN, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.3791/2022 – REQUER MELHORIAS COM

Analisado



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS DA COMUNIDADE DE JACATIÁ, NO INTERIOR; E PROCESSO Nº.3792/2022 – REQUER REFORMA DA PONTE NA COMUNIDADE DE JACATIÁ, NO INTERIOR. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR RONINHO, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.3804/2022 – REQUER O REESTABELECIMENTO DA ANTIGA FEIRA SITUADA NO BAIRRO ARAÇÁ; E PROCESSO Nº.3889/2022 – REQUER MANUTENÇÃO NO ASFALTO DA RUA DOM PEDRO I, BAIRRO INTERLAGOS. REQUERIMENTO APRESENTADO PELO VEREADOR ROQUE CHILE, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.3781/2022 – REQUER A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS NA LINHA VERDE, NO BAIRRO INTERLAGOS. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR VICENTINI, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.3758/2022 – REQUER MELHORIA NA PAVIMENTAÇÃO DA AV. PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES NO BAIRRO COLINA; E PROCESSO Nº.3816/2022 – REQUER MANUTENÇÃO EM ESCOADOURO DE ÁGUA PLUVIAL LOCALIZADO NA RUA PERNAMBUCO, NO BAIRRO AVISO. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR TARCISIO SILVA, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.3853/2022 – REQUER A MANUTENÇÃO EM POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCALIZADO NA AVENIDA ALUÍSIO AZEREDO, NO BAIRRO PALMITAL; E PROCESSO Nº.3854/2022 – REQUER A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA ALUÍSIO AZEREDO, NO BAIRRO PALMITAL. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELA VEREADORA THEREZINHA VERGNA, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.2222/2022 – REQUER A LIMPEZA URBANA NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA LOCALIZADA EM BANANAL DO SUL, NO INTERIOR; E PROCESSO Nº.2223/2022 – REQUER A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS E MANUTENÇÃO NOS REFLETORES DO COMPLEXO ESPORTIVO “JUCA GAMA”, NA LOCALIDADE DE RIO QUARTEL. PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOHNATAN MARAVILHA, PROCESSO Nº.3789/2022 – “DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PÚBLICOS PARA AS DOADORAS DE LEITE MATERNO, DOADORES DE SANGUE, MEDULA ÓSSEA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE LINHARES". VETOS APRESENTADOS PELO PODER EXECUTIVO, A SABER: PROCESSO Nº.1126/2022 – “VETA TOTALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE O AUTÓGRAFO Nº.30/2022, QUE DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA GERADOS POR ENTIDADE BENEFICENTES E SEM FINS LUCRATIVOS, DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA”; E PROCESSO Nº.2298/2022 – “VETA TOTALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE O AUTÓGRAFO Nº 35/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “AMIGOS DA ESCOLA”. PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR EGMAR – O GUIGUI, PROCESSO Nº.3826/2022 – “ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 15 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/2019, QUE REGULAMENTA E UNIFICA A LEGISLAÇÃO SOBRE DIÁRIAS NO MUNICÍPIO DE LINHARES. PROJETO DE LEI APRESENTADO PELO PODER EXECUTIVO, PROCESSO Nº 3846/2022 – “ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3.960, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA ENCAMINHOU OS PROJETOS ORA LIDOS E AS MENSAGENS DE VETO ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE E PARECERES DEVIDOS. ORDEM DO DIA. FEITA A CHAMADA, VERIFICADO QUORUM REGIMENTAL COM A PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES, EXCETO DA VEREADORA THEREZINHA VERGNA, E DOS VEREADORES WALDEIR DE FREITAS E CARLOS ALMEIDA. NA ORDEM DO DIA VERIFICA-SE OS TRÂMITES REGIMENTAIS ACERCA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES, NA FORMA QUE ESTABELECE OS ARTIGOS 66, 67, 69, 84 E 85 DO REGIMENTO INTERNO, SOBRE AS SEGUINTE MATÉRIAS: PROCESSO Nº.3773/2022 – PARECERES FAVORÁVEIS DA PROCURADORIA, COMISSÃO DE JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS; PROCESSO Nº.3774/2022 – PARECERES FAVORÁVEIS DA PROCURADORIA, COMISSÃO DE JUSTIÇA E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO; PROCESSO Nº.0006/2022 – PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA PELA MANUTENÇÃO DO VETO; PROCESSO Nº.1622/2022 – PARECERES CONTRÁRIOS DA PROCURADORIA E DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E COMISSÃO



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DE EDUCAÇÃO, E PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PELA VIABILIDADE CONDICIONADA; PROCESSOS N°S.3319 E 3322/2022 – PARECERES FAVORÁVEIS DA PROCURADORIA, COMISSÃO DE JUSTIÇA E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO; PROCESSO N°3342/2022 – PARECERES CONTRÁRIOS DA PROCURADORIA E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE JUSTIÇA. ATO CONTÍNUO, O SEGUNDO SECRETÁRIO INFORMOU QUE O PROJETO DE LEI N°3354/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NA FORMA PREVISTA NO § 1º, DO ART. 181 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, ENCONTRAM-SE NA PAUTA DA ORDEM DO DIA PELA SEGUNDA SESSÃO SUBSEQUENTE PARA, SE FOR O CASO, RECEBER EMENDAS. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS PROJETOS DE LEI PROCESSADOS SOB OS N°S.3773 E 3774/2022, SENDO RESPECTIVAMENTE APROVADOS POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADOS À SECRETARIA PARA CONFEÇÃO DOS COMPETENTES AUTÓGRAFOS. CONSTANDO 14 VOTOS FAVORÁVEIS. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DO VETO DO EXECUTIVO PROCESSADO SOB O N°0006/2022, QUE VETA TOTALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE O AUTÓGRAFO N°029/2022, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO OU CONTRATAÇÃO PARA DETERMINADOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS, DE PESSOAS CONDENADAS POR CRIME SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE, SENDO MANTIDO O VETO, PELA MAIORIA NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA OS TRÂMITES DE PRAXE. CONSTANDO 8 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS, DOS VEREADORES AMANTINO, VITORAZZI, GILSON GATTI, JUAREZ DONATELLI, JUNINHO BUGUIU, MESSIAS CALIMAN, ROQUE CHILE E VICENTINI; E 6 (SEIS) VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES ALYSSON REIS, EGMAR O GUIGUI, JOHNATAN MARAVILHA, PROFESSOR ANTÔNIO, RONINHO E TARCISIO SILVA. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O N°1622/2022, SENDO REJEITADO PELA MAIORIA NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA ARQUIVAMENTO. CONSTANDO 7 (SETE) VOTOS CONTRÁRIOS DOS



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

VEREADORES AMANTINO, VITORAZZI, GILSON GATTI, JUAREZ DONATELLI, JUNINHO BUGUIU, MESSIAS CALIMAN E VICENTINI; E 6 (SEIS) VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES ALYSSON REIS, EGMAR O GUIGUI, JOHNATAN MARAVILHA, PROFESSOR ANTÔNIO CESAR, RONINHO E TARCÍSIO SILVA. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.3319/2022, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA CONFEÇÃO DO COMPETENTE AUTÓGRAFO. CONSTANDO 14 (QUATORZE) VOTOS FAVORÁVEIS. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA Nº.40/2022 AO PROJETO DE LEI Nº.3322/2022, SENDO APROVADA PELA MAIORIA NA FORMA REGIMENTAL, CONSTANDO 11 (ONZE) VOTOS FAVORÁVEIS E 2 (DOIS) VOTOS CONTRÁRIOS, DOS VEREADORES ALYSSON REIS E PROFESSOR ANTÔNIO. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.3322/2022, COM A EMENDA ORA APROVADA, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADO PARA ELABORAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL. CONSTANDO 13 (TREZE) VOTOS FAVORÁVEIS. COLOCADO EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.3342/2022, SENDO CONCEDIDA VISTA AO VEREADOR MESSIAS CALIMAN PELO PRAZO REGIMENTAL. A CONVITE DO VEREADOR ROQUE CHILE, ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA, O VEREADOR MESSIAS CALIMAN, E COLOCOU EM DISCUSSÃO O REQUERIMENTO DO PROCESSO Nº.1070/2022 EM DISCUSSÃO. NA SEQUÊNCIA, O VEREADOR ROQUE CHILE REASSUMIU OS TRABALHOS NA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA. CONTINUANDO EM DISCUSSÃO E COLOCADO EM VOTAÇÃO O REQUERIMENTO PROCESSADO SOB O Nº.1070/2022, PARA SUBMISSÃO DO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA REFERENTE AO PROJETO DE EMENDA Nº.41/2022, SENDO APROVADO O PARECER PELA MAIORIA NA FORMA REGIMENTAL, E ARQUIVADA A EMENDA. CONSTANDO 8 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS AO PARECER, DOS VEREADORES ALYSSON REIS, AMANTINO, EDMAR VITORAZZI, GILSON GATTI, JUAREZ DONATELLI, JUNINHO BUGUIU, MESSIAS CALIMAN E VICENTINI; E 5 (CINCO) VOTOS CONTRÁRIOS





# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DOS VEREADORES EGMAR O GUIGUI, JOHNATAN MARAVILHA, PROFESSOR ANTÔNIO, RONINHO E TARCISIO SILVA. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REQUERIMENTO PROCESSADO SOB O Nº.1071/2022, PARA SUBMISSÃO DO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REFERENTE AO PROJETO DE EMENDA Nº.44/2022, SENDO APROVADO O PARECER PELA MAIORIA NA FORMA REGIMENTAL, E ARQUIVADA A EMENDA. CONSTANDO 7 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS AO PARECER DOS VEREADORES ALYSSON REIS, AMANTINO, EDMAR VITORAZZI, GILSON GATTI, JUAREZ DONATELLI, JUNINHO BUGUIU E MESSIAS CALIMAN; E 6 (SEIS) VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES EGMAR O GUIGUI, JOHNATAN MARAVILHA, PROFESSOR ANTÔNIO, RONINHO, TARCISIO SILVA E VICENTINI. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REQUERIMENTO PROCESSADO SOB O Nº.1316/2022, PARA SUBMISSÃO DO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REFERENTE AO PROJETO DE EMENDA Nº.43/2022, SENDO APROVADO O PARECER PELA MAIORIA NA FORMA REGIMENTAL, E ARQUIVADA A EMENDA. CONSTANDO 10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS AO PARECER, E 3 (TRÊS) CONTRÁRIOS, DOS VEREADORES EGMAR O GUIGUI, RONINHO PASSOS E TARCÍSIO SILVA. ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA COLOCOU EM APRECIAÇÃO A PRORROGAÇÃO DA PRESENTE SESSÃO PARA ALÉM DAS 21 HORAS, SENDO APROVADO. INSCRITOS PARA USO DA TRIBUNA, OS VEREADORES PROFESSOR ANTÔNIO CESAR, ALYSSON REIS E JUNINHO BUGUIU. FRANQUEADA A PALAVRA, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO SAUDOU A TODOS E ABORDOU A SITUAÇÃO DA EXTENSÃO DA ESCOLA ZEFERINO BATISTA FIOROT, QUE FICA DISTANTE UM QUILÔMETRO DA ESCOLA. PONTUOU DIVERSOS PROBLEMAS COMO DO LOCAL, A SABER: VIDROS QUEBRADOS; INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM RISCO DE CHOQUE; MOFO NO TETO; PROBLEMAS NOS BANHEIROS, SALAS DE AULA E COZINHA; FALTA DE PÁTIO; CRIANÇAS FAZENDO AS REFEIÇÕES DENTRO DAS SALAS; BANHEIRO DAS CRIANÇAS INTERDITADO; BEBEDOURO VAZANDO ÁGUA, CAUSANDO RISCO DE QUEDAS; PORTAS DAS SALAS CAINDO; E A DIVISÃO DAS SALAS DE COMPENSADO, QUE DIFICULTA O APRENDIZADO JÁ QUE SE ESCUTA O QUE

*Amatua*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

É FALADO NAS SALAS AO LADO. O VEREADOR AFIRMOU QUE OS VÁRIOS OFÍCIOS ENVIADOS PELA DIRETORA E COORDENADORAS DA ESCOLA FORAM SISTEMATICAMENTE IGNORADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NÃO SENDO NENHUM RESPONDIDO. MENCIONOU QUE A REFORMA DA EXTENSÃO DAQUELE COLÉGIO, NO VALOR DE MAIS DE DOIS MILHÕES DE REAIS, ESTAVA PREVISTA EM UM CONTRATO ASSINADO EM JULHO DE 2021 PELA PREFEITURA, MAS PELO QUE FOI VISTO, CONCLUI-SE QUE NÃO FOI FEITA A REFORMA. QUESTIONOU SE O VALOR REFERENTE A REFORMA FOI EXECUTADO E DISSE QUE SE AINDA FOR ACONTECER A REFORMA, NÃO BASTA APENAS UMA MÃO DE TINTA PARA RESOLVER O PROBLEMA. AFIRMOU QUE A EDUCAÇÃO EM LINHARES É TRATADA DE FORMA AMADORA E SELETIVA, CITANDO INÚMERAS ESCOLAS DA CIDADE EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES. CONCLUINDO, DECLAROU QUE FARÁ UMA DENÚNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO SOBRE A QUESTÃO, DA MESMA FORMA QUE FORA FEITO COM O CEIM ROTARY CLUBE. FRANQUEADA A PALAVRA, O VEREADOR ALYSSON REIS CUMPRIMENTOU A TODOS E APRESENTOU IMAGENS DAS DEMANDAS DA EMEF ADELSON DEL SANTO, PONTUANDO QUE, PELO QUE PELAS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA DO COLÉGIO, O LOCAL MAIS PARECE UM REFORMATÓRIO. DESTACANDO OS SEGUINTE PROBLEMAS: DUAS SALAS DE AULAS FECHADAS QUE SE TRANSFORMARAM EM DEPÓSITOS; ARMÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS E BANHEIROS EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES; TOMADA DE ENERGIA AO LADO DE TORNEIRAS, CAUSANDO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO; AUSÊNCIA DE BEBEDOURO NO SEGUNDO PISO; FALTA DE ILUMINAÇÃO ADEQUADA DENTRO E FORA DO PRÉDIO; E BOLA PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES. O VEREADOR RESSALTOU QUE SEMPRE TEM A HUMILDADE DE AGRADECER QUANDO É ATENDIDO, DISSE QUE O PREFEITO RETORNOU UMA MENSAGEM SUA SOBRE AS DEMANDAS DO COLÉGIO, DA MESMA FORMA QUE A SENHORA GLEIDE RETORNOU LIGAÇÃO E ESCLARECEU ALGUMAS SITUAÇÕES, ENTRETANTO, A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO NÃO RESPONDE. O VEREADOR DISSE ATÉ ENTENDER A SITUAÇÃO DE DEMORA QUE OCORRE EM RELAÇÃO A CERTAS EXECUÇÕES DE OBRAS QUE, DEVIDO AO SISTEMA



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

BUROCRÁTICO ADOTADO, FICAM PRESAS NA SECRETARIA DE OBRAS. MAS DISSE QUE OS SECRETÁRIOS TÊM A RESPONSABILIDADE DIRETA, JUNTO COM O PREFEITO, DE MUDAR O SISTEMA, PORQUE NÃO ESTÁ DANDO CERTO E CAUSANDO MUITA DEMORA. RESSALTOU QUE A ESCOLA É PRIMORDIAL NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO E QUE SE AS DEMANDAS NÃO FOREM RESOLVIDAS VÃO ESTOURAR NO FUTURO, IMPACTANDO NA SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. O VEREADOR DESTACOU O PROBLEMA DE VIOLÊNCIA RECENTEMENTE OCORRIDO NA ESCOLA DO BAIRRO NOVA ESPERANÇA, ENFATIZANDO QUE TAIS PROBLEMAS APONTAM A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE UM TRABALHO SÉRIO NAQUELE BAIRRO, COM A UNIÃO DE TODOS OS PODERES, VOLTADO PARA O SOCIAL, OU DO CONTRÁRIO SE PERDERÁ DE VEZ O CONTROLE DA SITUAÇÃO. NO APARTE, O VEREADOR RONINHO REITEROU SEU ENTENDIMENTO DE QUE A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO JÁ DEVERIA TER SAÍDO DA PASTA, QUESTIONOU SE A VIGILÂNCIA SANITÁRIA TERIA PASSADO NA ESCOLA, E LEMBROU QUE OUTROS BAIRROS, COMO O DE BEBEDOURO, TAMBÉM CARECEM DE AÇÕES SOCIAIS. FRANQUEADA A PALAVRA, O VEREADOR JUNINHO BUGUIU SAUDOU A TODOS E APRESENTOU IMAGENS DA ENTREGA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PONTAL DO IPIRANGA, AGRADECENDO AO PREFEITO BRUNO PELA ENTREGA DA OBRA. PROSSEGUINDO, LEMBROU QUE LUTOU ARDUAMENTE, DESDE O INÍCIO DO SEU MANDATO, PELA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAQUELA UNIDADE DE SAÚDE, CITANDO QUE NA REALIZAÇÃO DA OBRA SÃO INVESTIDOS QUASE QUATRO MILHÕES DE REAIS. RESSALTOU QUE O EMPREENDIMENTO SERÁ UM GANHO MUITO IMPORTANTE PARA A CIDADE, E QUE A COMUNIDADE DE PONTAL ESTÁ MUITO FELIZ COM A OBRA QUE TANTO SONHOU. CONCLUINDO, ENFATIZOU QUE SEMPRE ESTARÁ COBRANDO AO EXECUTIVO, MAS TAMBÉM AGRADECERÁ EM RECONHECIMENTO AO QUE FOR FEITO. USANDO A PALAVRA, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA EXPLICOU QUE HOVE UMA LICITAÇÃO PARA TERCEIRIZAÇÃO DAS RECEPÇÕES DE ALGUNS POSTOS DE SAÚDE, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO, QUE FOI UMA DEMANDA CONSTADA PELO

Analia



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. INFORMOU QUE A LICITAÇÃO DAS AMBULÂNCIAS FOI FINALIZADA, E NAS PRÓXIMAS SEMANAS A CIDADE CONTARÁ COM MAIS DEZ AMBULÂNCIAS, TAMBÉM SERÃO ADQUIRIDAS NOVENTA CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, ISSO COM VERBAS DEVOLVIDAS PELA CÂMARA. PROSSEGUINDO, ENFATIZOU QUE A CÂMARA ESTÁ PENSANDO EM PROJETOS ESTRUTURANTES PARA O MUNICÍPIO, VISANDO A SEGURANÇA E A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS. AGRADECEU AO PREFEITO BRUNO MARIANELLI E AOS SECRETÁRIOS SAULO E CORONEL JONES POR TEREM ACEITADO A INDICAÇÃO DA COMPRA DOS EQUIPAMENTOS, COM OS R\$ 3.782.000,00 (TRÊS MILHÕES E SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS) DEVOLVIDOS PELA CÂMARA NO ANO PASSADO. EM TEMPO, NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº.3773/2022, HOVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: O VEREADOR VICENTINI, INFORMOU QUE CONVIDOU O PRESIDENTE DO IPASLI E SUA EQUIPE, PARA UMA REUNIÃO, OPORTUNIDADE EM QUE O PROJETO FOI BEM ESCLARECIDO. PELA ORDEM, O VEREADOR ALYSSON REIS LEMBROU QUE APÓS O CONVITE DA CASA, O PRESIDENTE DO SISPLM TAMBÉM SE FEZ PRESENTE NA REUNIÃO PARA DEBATER O TEMA. PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO PARABENIZOU A COMISSÃO DE JUSTIÇA PELO TRABALHO E POR ACEITAR SEU PEDIDO PARA CONVITE AOS REPRESENTANTES DO SISPLM NA REUNIÃO. PELA ORDEM, O VEREADOR JOHNATAN MARAVILHA PARABENIZOU OS MEMBROS DA COMISSÃO PELA INICIATIVA DE DISCUSSÃO DO PROJETO COM OS AUTORES, E DISSE ACREDITAR QUE O IPASLI ESTÁ EM BOAS COM A PRESIDÊNCIA DO SENHOR GUIDO JOSÉ BROETTO. PELA ORDEM, O VEREADOR TARCÍSIO SILVA RESSALTOU QUE O PROJETO COMPLEMENTA A PORTARIA Nº.19451/2020 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, RATIFICANDO A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR A SITUAÇÃO NO IPASLI, REFERENTE AO CUSTEIO DO MUNICÍPIO PARA DESVINCULAR A RECEITA DOS SERVIDORES DO IPASLI. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº.3774/2022, HOVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: PELA ORDEM, O VEREADOR TARCÍSIO SILVA DISSE QUE O PROJETO É SIMPLES E APENAS AJUSTA AS CADEIRAS E SUPLENTE, ISSO

*Anália*

*[Signature]*



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

EM COMUM ACORDO COM O SINDICATO. NA DISCUSSÃO DO VETO PROCESSADO SOB O Nº.0006/2022, HOVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO PASSOS AFIRMOU QUE O VETO DO EXECUTIVO FOI INFELIZ E POLÍTICO, QUE NÃO ESTÁ PENSANDO NAS CRIANÇAS. DISSE QUE O PREFEITO BRUNO NÃO TEVE A HUMILDADE DE RESPONDER UMA MENSAGEM SUA ANTES QUE A QUESTÃO FOSSE PARA AS REDES SOCIAIS. RESSALTOU QUE FOI ATÉ A PROCURADORA DO MUNICÍPIO E INFORMOU QUE SE SEU PROJETO ESTIVESSE ALGUM PROBLEMA, BASTARIA O PREFEITO APRESENTAR UM PROJETO SEMELHANTE QUE ELE RETIRARIA O SEU, MAS NÃO HOVE RESPOSTA DO GESTOR. PROSSEGUINDO, DISSE QUE DIVULGARIA O RESULTADO DA VOTAÇÃO EM SUAS REDES SOCIAIS E APRESENTOU PROJETOS IDÊNTICOS APRESENTADOS PELO PODER LEGISLATIVO E APROVADOS EM OUTRAS CIDADES DO BRASIL. CONCLUIU PEDINDO APOIO DOS PARES PARA DERRUBADA DO VETO, DIZENDO QUE O ATO DEMONSTRARIA QUE ESSA CASA É REALMENTE SOBERANA E INDEPENDENTE. ATO CONTÍNUO, A PEDIDO DO VEREADOR AMANTINO, FOI REALIZADA A LEITURA DA JUSTIFICATIVA DO VETO. PELA ORDEM, O VEREADOR JUNINHO BUGUIU LEMBROU QUE FOI FAVORÁVEL AO PROJETO PARA UMA MELHOR DISCUSSÃO E ANÁLISE COM SEU CORPO JURÍDICO, ENTRETANTO, VERIFICOU QUE JÁ EXISTE LEI TRATANDO DO TEMA, E DESTA FORMA, RESPEITANDO A POSIÇÃO DOS COLEGAS, VOTARÁ CONTRÁRIO. PELA ORDEM, O VEREADOR ALYSSON REIS DISSE QUE NÃO ESTÁ SE FAZENDO UMA TIPIFICAÇÃO PENAL NOVA, APENAS ESTÁ TRAZENDO-SE A LEI À REALIDADE DO MUNICÍPIO, DA MESMA FORMA COMO SE FEZ EM OUTRAS OPORTUNIDADES NESTA CASA. RESSALTOU QUE NÃO COLOCA SEUS INTERESSES PESSOAIS ACIMA DA COLETIVIDADE, EXEMPLIFICANDO QUE VOTOU FAVORÁVEL HOJE A DOIS PROJETOS IMPORTANTES DO EXECUTIVO. PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO RESSALTOU QUE SEU PROJETO NÃO INTERFERE NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E MENCIONOU QUE AINDA HOJE SERÁ VOTADO UM PROJETO DO VEREADOR VICENTINI QUE TEVE PARECER CONTRÁRIO DA PROCURADORIA DA CASA E FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE

*Amantino*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIÇA. PELA ORDEM, O VEREADOR JOHNATAN MARAVILHA DISSE QUE NÃO DESEJA ACREDITAR QUE ESTA CASA QUEIRA FAZER POLITICAGEM OU POSSA COLOCAR O POVO EM XEQUE. RESSALTOU QUE O DIREITO NÃO É UMA CIÊNCIA EXATA, E QUE, COMO PAI, TAMBÉM TEM A PREOCUPAÇÃO COM AS PESSOAS QUE LIDAM COM AS CRIANÇAS NO DIA A DIA NAS INSTITUIÇÕES. CONCLUINDO, AFIRMOU QUE CONTINUARÁ VOTANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO E PELA DERRUBADA DO VETO. PELA ORDEM, O VEREADOR TARCÍSIO SILVA RESSALTOU QUE CABE AO PROFESSOR OBRIGATORIAMENTE, SOB SUSPEITA DE QUALQUER VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE, COMUNICAR AO CONSELHO TUTELAR, COMO ESTABELECE O ECA. MAS, SE O PROFISSIONAL FOR UM PEDÓFILO ELE NÃO VAI ORIENTAR QUE O CORPO DA CRIANÇA É SÓ DELA, SE A ESCOLA É O REFÚGIO DAS CRIANÇAS CONTRA A VIOLÊNCIA, MAS O PROFISSIONAL É UM PEDÓFILO, O LOCAL DEIXA DE SER REFÚGIO E PASSA A SER UM "NINHO DE COBRAS". NESSE SENTIDO, A CRIANÇA NÃO TERÁ PARA QUEM PEDIR SOCORRO, JÁ QUE O PROFESSOR QUE É O RESPONSÁVEL PELA COMUNICAÇÃO DO CRIME, E EM ALGUNS CASOS PODE SER O PRÓPRIO PEDÓFILO. PELA ORDEM, O VEREADOR JUAREZ DONATELLI DISSE NÃO ACREDITAR QUE EXISTAM PESSOAS CONDENADAS POR PEDOFILIA TRABALHANDO EM ALGUMA ESCOLA DO MUNICÍPIO, MAS MESMO A APROVAÇÃO DO PROJETO ISSO NÃO GARANTE QUE NÃO VÃO OCORRER CASOS DE PEDOFILIA. ADEMAIS, JÁ EXISTE LEI FEDERAL SOBRE O TEMA E OS CONCURSOS PÚBLICOS EXIGEM A CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, DESSA FORMA, ACREDITA QUE PESSOAS CONDENADAS JAMAIS TRABALHARÃO EM ESCOLAS. PELA ORDEM, O VEREADOR GILSON GATTI AFIRMOU PARECER QUE OS COLEGAS SABEM DA EXISTÊNCIA DE PEDÓFILOS NAS ESCOLAS, E ENTÃO, SE FOR ESSE O CASO, CABERIA AOS QUE SABEM DO CRIME, LEVAREM UMA DENÚNCIA AO CONSELHO TUTELAR. REITEROU QUE A LEI QUE TRATA DO TEMA JÁ EXISTE, CABENDO A UNIÃO LEGISLAR PRIVATIVAMENTE SOBRE A MATÉRIA. PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO DISSE QUE FEZ PROCESSO SELETIVO PARA TRABALHAR NO ABRIGO "LAR DOS MENINOS" E LA NÃO FOI COBRADA A CERTIDÃO DE



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ANTECEDENTES. EXEMPLIFICOU QUE OS COLEGAS JÁ VOTARAM FAVORÁVEL EM UM PROJETO SEU QUE TAMBÉM FOI BASEADA EM LEI FEDERAL, SOBRE PRIORIDADE AOS AUTISTAS, SENDO ESSA A MESMA SITUAÇÃO DO PROJETO EM DISCUSSÃO. PELA ORDEM, O VEREADOR AMANTINO LEMBROU QUE JÁ EXISTE LEI FEDERAL QUE TRATA DO TEMA E REITEROU SUA POSIÇÃO, DIZENDO QUE PARA TODO INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO É NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES. OUTROSSIM, SE FOR SEGUIR-SE A LÓGICA QUE ESTÁ SENDO PROPOSTA, TERIA QUE SE FAZER UMA LEI PARA CADA TIPO DE CRIME. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DISSE QUE O PROJETO É MORAL, MAS INFELIZMENTE JÁ NASCEU INCONSTITUCIONAL, CITOU QUE O PROJETO INGRESSA DIRETAMENTE NO DIREITO PENAL, AUMENTANDO DE DECURSO DE IMPEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE CINCO PARA DOZE ANOS. ALÉM DISSO, A COMPETÊNCIA PARA LEGISLAR SOBRE OS SERVIDORES MUNICIPAIS É DO EXECUTIVO E NÃO DO LEGISLATIVO. DISSE RESPEITAR A OPINIÃO DE CADA UM, MAS ACREDITA QUE ALGUNS ESTÃO FALTANDO COM A VERDADE, USANDO PALAVRAS VAZIAS PARA IMPRESSIONAR A POPULAÇÃO. AFIRMOU QUE PARA A ENTRADA NO SERVIÇO PÚBLICO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES CRIMINAIS EM TODAS AS ESFERAS DO PODER PÚBLICO. PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO DISSE QUE DESMERCER AS FALAS DOS VEREADORES, SÓ AGRADA O PREFEITO MUNICIPAL, QUE MANDA NO PRESIDENTE DA CASA, E DISSE QUE AS FALAS SÃO MENTIROsas E LEVIANAS. O VEREADOR AFIRMOU QUE O DIREITO É INTERPRETATIVO E QUE A CÂMARA DEMONSTRARIA INDEPENDÊNCIA, SE ENTENDESSE QUE O PROJETO É CONSTITUCIONAL. INDEPENDÊNCIA QUE A PRESIDÊNCIA DA CASA TERIA QUE TER, MAS AO CONTRÁRIO, DESDE O INÍCIO, SÓ PUXA PARA UM LADO SEM OLHAR PARA OS VEREADORES. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DISSE QUE SEU GABINETE ESTÁ À DISPOSIÇÃO DE TODOS PARA ESCLARECER AS DÚVIDAS E MOSTRAR, COM BASE JURÍDICA, A INCONSTITUCIONALIDADE DA MATÉRIA. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº.1622/2022, HOUVE AS SEGUINTEs MANIFESTAÇÕES: O AUTOR, O VEREADOR RONINHO, PEDIU APOIO DOS PARES NA



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

APROVAÇÃO DA MATÉRIA, EXPLICANDO QUE PRETENDE QUE SEJA FEITO NA FRENTE DE TODAS AS ESCOLAS O SISTEMA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS, NOS MOLDES DO QUE É FEITO NA ESCOLA EM FRENTE À CÂMARA MUNICIPAL. PELA ORDEM, O VEREADOR ALYSSON REIS APRESENTOU LEIS SEMELHANTES APROVADAS NAS CIDADES DE LONDRINA, RIO DE JANEIRO, IMPERATRIZ E SANTA MARIA DE JETIBÁ, PONTUANDO A IMPORTÂNCIA DO PROJETO. APRESENTOU REPORTAGENS SOBRE DIVERSOS ATROPELAMENTOS DE ALUNOS EM FRENTE DE ESCOLAS, ENFATIZANDO QUE O PROJETO DO COLEGA TEM GRANDE RELEVÂNCIA SOCIAL. PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO CITOU QUE O TRÂNSITO DE LINHARES É MUNICIPALIZADO, COMPETINDO AO MUNICÍPIO LEGISLAR SOBRE AS QUESTÕES DO TRÂNSITO. CHAMOU A ATENÇÃO AO FATO DA INEXISTÊNCIA DE GUARDAS MUNICIPAIS EM FRENTE DAS UNIDADES ESCOLARES PARA DISCIPLINAR AS ENTRADAS E SAÍDAS DE TURNO. RESSALTOU QUE SÃO INÚMEROS ERROS QUE OCORREM E O PROJETO DO COLEGA VEM PARA MINIMIZAR O PROBLEMA, MAS AINDA FALTA UM LONGO CAMINHO PARA A GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. PELA ORDEM, O VEREADOR JUAREZ DONATELLI DISSE QUE ESSE É MAIS UM PROJETO QUE ESTÁ CONTRA LEI FEDERAL, POIS EXISTE NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO A PREVISÃO DE VAGAS EM FRENTE ÀS ESCOLAS PARA CARRO CARACTERIZADO DE TRANSPORTE ESCOLAR. CONSEQUENTEMENTE, SE NÃO EXISTE A MARCAÇÃO, É PRECISO COBRAR AO DIRETOR DE TRANSPORTE, ALÉM DISSO, NÃO HÁ TER ESPAÇO DE VAGAS PARA TODOS OS PAIS. PELA ORDEM, O VEREADOR ALYSSON REIS DISSE QUE NEM TODOS OS PAIS TÊM CARROS E AFIRMOU QUE SUA PREOCUPAÇÃO É COM A VIDA DAS CRIANÇAS, PEDINDO QUE NÃO SE ESPERE UMA CRIANÇA PERDER A VIDA PARA APENAS DEPOIS DISCUTIR A QUESTÃO. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.3319/2022, O AUTOR, VEREADOR JOHNATAN MARAVILHA, PEDIU APOIO DOS PARES, DIZENDO QUE PRETENDE HOMENAGEAR A MEMÓRIA DO SENHOR STANLEY MÁRCIO FERRARI, CITANDO QUE ELE DEIXOU UM GRANDE LEGADO, FOI PECUARISTA, PARTICIPOU DA COMUNIDADE NOSSA

*Antônio*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*





# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

SENHORA DE LURDES, PERMANECEU CASADO COM A ESPOSA ANA MARIA CASADO DURANTE CINQUENTA ANOS E DEIXOU FILHOS, NETOS E BISNETOS. NA DISCUSSÃO DA EMENDA Nº.40/2022 AO PROJETO DE LEI Nº.3322/2022, HOVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES, O AUTOR, VEREADOR EGMAR JUSTIFICOU A EMENDA DIZENDO QUE PRETENDE INCLUIR O DIA DE SÁBADO NO PROJETO, POSTO QUE ALGUMAS RELIGIÕES COM FUNDAMENTO NA BÍBLIA SAGRADA OBSERVAM ESSE DIA, POR EXEMPLO, ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA, BATISTAS DO SÉTIMO DIA, JUDEUS E ETC. PELA ORDEM, O VEREADOR ALYSSON REIS, DISSE QUE SEU PROJETO É SIMPLES E TEM BASE NO PROJETO FEDERAL DA DEPUTADA SORAIA. EM RELAÇÃO A EMENDA, DISSE QUE É PRECISO DEIXAR CLARO QUE NÃO É DOGMÁTICO QUANTO AO DIA ESPECÍFICO, E QUE O PROJETO ABARCA A TODAS AS RELIGIÕES, INCLUSIVE A ESPÍRITA, ENFIM, TODAS QUE ENTENDEM QUE CRISTO RESSUSCITOU NO DOMINGO. DISSE QUE OS ADVENTISTAS TAMBÉM PODEM CULTUAR NO DOMINGO, E CITOU QUE INCLUSIVE O DOUTOR RODRIGO SILVA, MAIOR AUTORIDADE TEOLÓGICA ADVENTISTA DO BRASIL, RECONHECE QUE O DIA DA RESSUREIÇÃO É NO DOMINGO. O VEREADOR AFIRMOU QUE POR ISSO ESCOLHEU-SE O DOMINGO, SIMPLEMENTE PELA RESSUREIÇÃO DE CRISTO, E CONCLUINDO, PEDIU AOS COLEGAS QUE MANTIVESSEM A REDAÇÃO ORIGINAL. PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO SOLICITOU MAIORES EXPLICAÇÕES AO AUTOR DA EMENDA, SOBRE O MOTIVO DO DIA NÃO PODER SER DOMINGO. PELA ORDEM, O VEREADOR EGMAR O GUIGUI, REITEROU AO VEREADOR ANTÔNIO, QUE A RAZÃO PARA A EMENDA É EM RESPEITO AS RELIGIÕES QUE GUARDAM O SÁBADO, MANTENDO-SE TAMBÉM O DOMINGO E ASSIM CONTEMPLANDO TODAS AS RELIGIÕES. PELA ORDEM, O VEREADOR JOHNATAN MARAVILHA AFIRMOU QUE DEUS ESTÁ ACIMA DE QUALQUER RELIGIÃO, DISSE QUE A QUESTÃO DO DIA NÃO DEVERIA NEM ESTAR SENDO DISCUTIDA, POIS NÃO SE PREOCUPA COM RELIGIÃO, PORQUE TODOS SÃO FILHOS DE DEUS. PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO DISSE NÃO VER DIFICULDADE EM ESTENDER MAIS DIAS PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DO CRISTÃO. PELA ORDEM, O

*Amadio*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

VEREADOR VICENTINI AFIRMOU RESPEITAR A POSIÇÃO DO AUTOR, MAS TAMBÉM NÃO VÊ PROBLEMA NA EMENDA DO VEREADOR EGMAR. PELA ORDEM, O VEREADOR TARCÍSIO SILVA DISSE ENTENDER QUE A EMENDA DO VEREADOR EGMAR SÓ ACRESCENTA O FINAL DE SEMANA EM VEZ DE APENAS O DOMINGO. EXPLICOU QUE A EMENDA FOI BASEADA NO VELHO TESTAMENTO DA BÍBLIA QUE É BASTANTE OBSERVADO PELA IGREJA ADVENTISTA E DISSE ENTENDER QUE DEVE SE RESPEITAR TODAS AS RELIGIÕES, NESSE SENTIDO, NÃO HÁ PREJUÍZO EM APROVAR A EMENDA. O PRESIDENTE DA MESA DIRETA EXPLICOU AO VEREADOR ANTÔNIO QUE A MAIORIA DAS RELIGIÕES CULTUAM AOS DOMINGOS, MAS A IGREJA ADVENTISTA CULTUA AO SÁBADO, ENTÃO A EMENDA DO VEREADOR PRETENDE INCLUIR O SÁBADO. PELA ORDEM, O VEREADOR ALYSSON REIS AGRADECEU A APROVAÇÃO DO PROJETO E ESCLARECEU QUE EM MOMENTO ALGUM O PROJETO EXCLUIU A IGREJA ADVENTISTA. NA DISCUSSÃO, DA SUBMISSÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PELA INCONSTITUCIONALIDADE DA EMENDA Nº.41/2022, PROCESSO 1070, HOUE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: O AUTOR, VEREADOR EGMAR EXPLICOU QUE A EMENDA PRETENDE INCLUIR O PERÍODO DE SEIS MESES DE COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO PARA QUE OS INTERESSADOS POSSAM SER ASSISTIDOS, BUSCANDO EVITAR QUE PESSOAS RESIDENTES EM OUTROS MUNICÍPIOS SOLICITEM O BENEFÍCIO. TAMBÉM INCLUI ENTRE AS PRIORIDADES DE ATENDIMENTO OS ADOLESCENTES, GESTANTES E DEMAIS PESSOAS QUE ESTIVEREM EM ALGUM GRUPO DE RISCO. POR FIM, PARA EVITAR QUE O PROJETO SEJA VETADO POR VÍCIO DE INICIATIVA OU DECLARADO INCONSTITUCIONAL, A EMENDA PREVÊ QUE O AUXÍLIO SEJA CONCEDIDO DE FORMA DISCRICIONÁRIA PELO PODER EXECUTIVO, CONFORME CONVENIÊNCIA, OPORTUNIDADE, E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ORÇAMENTÁRIA. PELA ORDEM, O VEREADOR AMANTINO AFIRMOU QUE NÃO HÁ COMO EMENDAR UM PROJETO QUE JÁ COMEÇOU ERRADO E POR ISSO VOTARÁ CONTRÁRIO ÀS EMENDAS E AO PROJETO, EM RAZÃO DA INCONSTITUCIONALIDADE. PELA ORDEM, O VEREADOR TARCÍSIO SILVA ELOGIOU AS EMENDAS

*Amalia*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

APRESENTADAS PELO COLEGA E AFIRMOU QUE A POSTURA DE DIZER QUE TUDO QUE O PREFEITO FAZ ESTÁ CORRETO E OS PROJETOS DA CÂMARA ESTÃO ERRADOS É UMA DISCUSSÃO PARA ACABAR COM A MANEIRA DE PENSAR DA MINORIA DO PLENÁRIO, FATO QUE É ABSURDO. PROSSEGUINDO, EXTERNOU INDIGNAÇÃO, QUESTIONANDO QUAL O INTERESSE EM DERRUBAR UM PROJETO QUE CUSTA APENAS 0,02% DE UM ORÇAMENTO DE UM BILHÃO DE REAIS, QUE PRETENDE ATENDER MIL IDOSOS, QUE ESTEJAM NO CADASTRO ÚNICO, E QUE NÃO TÊM CONDIÇÕES DE COMPRAR UM ÓCULOS. CITOU QUE EM 2019 FOI APROVADO NA CASA UM PROJETO DE LEI PARA COMPRAR UMA ÁREA NO VALOR DE DEZESSETE MILHÕES DE REAIS E DOAR PARA UMA EMPRESA MULTINACIONAL. MAS AGORA NÃO SE APROVA A DOAÇÃO DE ARMAÇÃO DE ÓCULOS PARA IDOSOS QUE NÃO PODEM COMPRAR PORQUE A RENDA NÃO DÁ NEM PARA COMPRAR SEUS REMÉDIOS. AFIRMOU QUE DESSA FORMA PODE SE FECHAR ESTA CASA LEGISLATIVA, OU TRATAR SÓ DO INTERESSE DOS QUE TÊM DINHEIRO, E ACABANDO DE VEZ COM A FALA QUE ESTA CASA É DO POVO, POIS DA MANEIRA QUE ESTÁ ESTA CASA É PARA QUEM TEM DINHEIRO. PELA ORDEM, O VEREADOR AMANTINO AFIRMOUQUE NÃO QUER DIZER QUE AS PESSOAS NÃO MEREÇAM, OU QUE O PODER PÚBLICO NÃO TEM QUE DAR ASSISTÊNCIA, MAS NÃO CABE AO PODER LEGISLATIVO APRESENTAR ESSE TIPO DE MATÉRIA. INFELIZMENTE ESSES PROJETOS SERVEM APENAS PARA DESGASTE DOS PARLAMENTARES QUE QUEREM PAUTAR PELA LEGALIDADE. PELA ORDEM O VEREADOR TARCÍSIO SILVA PROPÔS QUE ALGUM COLEGA PEÇA VISTA DO PROJETO E CONVENÇA O PREFEITO A MANDAR A MATÉRIA PARA ESSA CASA, QUE ELE RETIRARIA SEU PROJETO. PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO DISSE QUE O EX-PREFEITO GUERINO ZANON SÓ OLHA PARA OS RICOS, E QUE A QUADRILHA QUE ESTÁ MONTADA E ROUBOU LINHARES, AGORA QUER ROUBAR O ESTADO. CITOU QUE NA ESCOLA AGNELO GUIMARÃES EXISTE A MARCAÇÃO, MAS EM ESCOLAS COMO "MARILIA DE RESENDE" E A DO BAIRRO SANTA CRUZ NÃO EXISTE. O VEREADOR MENCIONOU QUE OS PROJETOS QUE A CASA TENTA APROVAR SÃO QUESTIONADOS COMO



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INCONSTITUCIONAIS OU COM VÍCIO DE INICIATIVA, INDAGANDO SE OS VEREADORES SÓ ESTARIAM AQUI ENTÃO PARA APROVAR UM EMPRÉSTIMO DE 250 MILHÕES QUE SERÁ FEITO PARA OUTRO PREFEITO PAGAR. PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO DISSE QUE É PRECISO PARAR COM A HIPOCRISIA, AFIRMANDO QUE SE OS PARLAMENTARES DA BASE QUISESSEM QUE ALGO SE TORNASSE CONSTITUCIONAL, OS MESMOS PROJETOS QUE HOJE SÃO DITOS COMO INCONSTITUCIONAIS SERIAM TRATADOS COMO CONSTITUCIONAIS. DISSE QUE O PROJETO VISA DECIDIR SE QUEREMOS UMA CIDADE QUE OLHE E ACOLHA AS PESSOAS MAIS NECESSITADAS OU QUE FAÇA COM ESSAS PESSOAS DEPENDAM DOS OUTROS, PARA TROCAR SEUS VOTOS DEPOIS POR MIGALHAS. NA DISCUSSÃO DO REQUERIMENTO PROCESSADO SOB O Nº.1071/2022, HOUVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: O VEREADOR EGMAR O GUIGUI SOLICITOU O APOIO DOS PARES, ESCLARECENDO QUE A EMENDA TEM PRETENDE INCLUIR O PERÍODO DE SEIS MESES DE COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO PARA QUE OS INTERESSADOS POSSAM SER ASSISTIDOS, BUSCANDO EVITAR QUE PESSOAS RESIDENTES EM OUTROS MUNICÍPIOS SOLICITEM O BENEFÍCIO. TAMBÉM INCLUI ENTRE AS PRIORIDADES DE ATENDIMENTO OS ADOLESCENTES, GESTANTES E DEMAIS PESSOAS QUE ESTIVEREM EM ALGUM GRUPO DE RISCO. POR FIM, PARA EVITAR QUE O PROJETO SEJA VETADO POR VÍCIO DE INICIATIVA OU DECLARADO INCONSTITUCIONAL, A EMENDA PREVÊ QUE O AUXÍLIO SEJA CONCEDIDO DE FORMA DISCRICIONÁRIA PELO PODER EXECUTIVO, CONFORME CONVENIÊNCIA, OPORTUNIDADE, E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ORÇAMENTÁRIA. NA DISCUSSÃO DO REQUERIMENTO PROCESSADO SOB O Nº.1316/2022, HOUVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: O VEREADOR EGMAR O GUIGUI SOLICITOU APOIO DOS PARES, EXPLICANDO QUE A EMENDA TEM O OBJETIVO DE INCLUIR O DIREITO À GRATUIDADE DE ABSORVENTE PARA TODAS AS ESTUDANTES MATRICULADAS NA ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO, PARA TODAS AS MULHERES RESIDENTES NO MUNICÍPIO QUE SEJAM QUALIFICADAS COMO PESSOAS CARENTES OU DE BAIXA RENDA. POR FIM,

*Ematiao*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARA EVITAR QUE O PROJETO SEJA VETADO POR VÍCIO DE INICIATIVA OU DECLARADO INCONSTITUCIONAL, A EMENDA PREVÊ QUE O AUXÍLIO SERÁ CONCEDIDO DE FORMA DISCRICIONÁRIA PELO PODER EXECUTIVO, CONFORME CONVENIÊNCIA, OPORTUNIDADE, E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ORÇAMENTÁRIA. PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO ARGUMENTOU QUE NÃO HÁ NECESSIDADE DO PRAZO PREVISTO NA EMENDA, JÁ QUE PELO PROJETO, A ALUNA PRECISA ESTAR MATRICULADA E, PORTANTO, SERÃO PESSOAS DA CIDADE DE LINHARES. ADEMAIS, A EMENDA TORNA DIZ QUE O BENEFÍCIO DEVE SER CONCEDIDO DE FORMA DISCRICIONÁRIA, OU SEJA, TIRA A POSSIBILIDADE DESSA CASA DE LEIS DECIDIR PELO PROJETO, TORNANDO-O PRATICAMENTE UM PROJETO INDICATIVO. POR FIM, LEMBROU QUE A EMENDA NÃO TRAZ ANÁLISE DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO, DADO QUE EXISTE NO PROJETO ORIGINAL. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO ÀS 21H13M, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 04/07/2022, ÀS 18 HORAS. BEM COMO, CONVOCANDO OS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA COMPARECEREM ÀS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS RESPECTIVAS COMISSÕES A SEREM REALIZADAS NOS DIAS E LOCAIS DE COSTUME. E PARA CONSTAR. EU, SECRETÁRIO LAVREI A PRESENTE ATA NESTA DATA, E SEGUE ESTA, APÓS SUA APROVAÇÃO, ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, NA FORMA PREVISTA DO § 3º DO ARTIGO 109 DO REGIMENTO INTERNO:

ROQUE CHILE DE SOUZA – PSDB: \_\_\_\_\_

MANOEL MESSIAS CALIMAN-REDE: \_\_\_\_\_

EGMAR SOUZA MATIAS – PSC: \_\_\_\_\_

ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS – DC: \_\_\_\_\_